



Governo do Distrito Federal  
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal  
Gabinete  
Núcleo Administrativo

Despacho – DER-DF/PRESI/GABIN/NUADM

Brasília, 07 de junho de 2024.

**À DIOFI,**

Processo: 00113-00005442/2024-60. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.002,00 (sete mil dois reais). Objeto do Processo: Despesa com as **inscrições** referente a participação dos servidores no **Masterclass de BIM para Administração Pública**. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o art. Art. 74, inc. III, alínea “f” e § 3º c/c art. 6º, inc. XVIII, alínea “f” e inc. XIX da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor de Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09, bem como autorizo a despesa com **aquisição de passagens aéreas**.

**À DIOFI,**

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 37.949, de 12 de janeiro de 2017, autorizo o bloqueio de verba e a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 5.646,38 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), referente ao pagamento de diárias aos servidores Danielle Talita de Lima Ferreira - Mat. 0227244X e Jessé Gouvea de Oliveira - Mat. 00941514, conforme despacho SEI nº142709235.

FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Presidente

\*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 07/06/2024, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **142898997** código CRC= **C6BA2A03**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF  
Telefone(s): (61)3111-5503  
Sítio - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)

---

00113-00005442/2024-60

Doc. SEI/GDF 142898997